CASCAIS
www.cascais.pt

Procedimento concursal comum de recrutamento de dois (2) trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior na área de Economia.

ATA N.º 3

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, pelas 16:00 horas, reuniu nas instalações do Departamento de Autoridade dos Transportes do Município de Cascais, o Júri do procedimento concursal comum de recrutamento de dois (2) trabalhadores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Técnico Superior na área de Economia, nos termos do Despacho n.º 19/2017, de 23 de maio, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Carlos Carreiras, sendo o mesmo Júri constituído por: **Presidente, Vítor Fernando Guerreiro Silva**, Diretor de Departamento, **1.º Vogal Efetivo, Nuno António Pereira Perfeito,** Chefe de Divisão e que substitui o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e **2.º Vogal Efetivo, Elizabete Manuela Gomes Argêncio**, Técnico Superior.

A reunião do Júri seguiu a seguinte ordem de trabalhos:
A - Audiência de interessados;
B – Análise e avaliação curricular da candidatura de Maria Manuela Miranda Paixão;
C – Aprovação da composição da prova teórica escrita de conhecimentos gerais e específicos, e dos respetivos parâmetros de avaliação;
D – Data de realização da prova teórica escrita de conhecimentos gerais e específicos.

1. Relativamente ao ponto A da ordem de trabalhos:
Considerando que terminou o prazo da audiência de interessados, o Júri deliberou excluir do procedimento concursal, os candidatos constantes do anexo II da ata n.º 2, dado não ter existido, por estes, pronúncia à referida audiência de interessados, bem como notificá-los da decisão de exclusão, conforme anexo I à presente ata, que dela passa a fazer parte integrante para todos os efeitos legais.

2. Quanto ao ponto B da ordem de trabalhos:
Considerando a opção da candidata, Maria Manuela Miranda Paixão, pelo método de avaliação curricular, o Júri, após analisar a qualificação da candidatura, designadamente a habilitação académica exigida, a formação profissional dos últimos três anos, a avaliação de desempenho dos últimos três anos inerentes ao posto de trabalho a que se candidata e a experiência profissional relacionada com as funções inerentes ao posto de trabalho, conforme critérios definidos na ata n.º 1, deliberou manifestar a intenção de excluir do concurso a candidata, por a classificação final obtida ser inferior a 9,5 valores, conforme consta do anexo II à presente ata, que dela passa a fazer parte integrante para todos os efeitos legais.

Mais deliberou, proceder à notificação da candidata da intenção de a excluir, para o exercício do direito de audiência prévia, por ofício registado, nos termos do disposto no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/201, de 6 de abril e de acordo com o disposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Nesta conformidade, a candidata dispõe de 10 (dez) dias úteis, contados da data do registo do ofício, respeitando a dilação de três dias do correio, para apresentar, por escrito, as suas alegações relativamente à intenção de exclusão da sua candidatura, podendo pronunciar-se sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, bem como as demais faculdades previstas na lei.

3. Sobre o ponto C da ordem de trabalhos:

O Júri elaborou e aprovou a composição da prova teórica escrita de conhecimentos gerais e específicos e os respetivos parâmetros de avaliação, tendo em conta a duração de 60 minutos e conforme disposto no ponto 12.2 do Aviso n.º 11759/2017, a saber:

- Parte I - Conhecimento gerais, constituída por 4 perguntas, sendo cada resposta correta cotada com 2 valores ou no caso de deter alíneas, com valor proporcional em cada uma das corretas. No caso de resposta ou alínea(s) errada(s), adiciona-se negativamente o valor correspondente de cada uma;
- Parte II - Conhecimentos específicos, constituída por 4 perguntas, sendo cada resposta cotada com o valor máximo de 3 valores, tendo por referência os conhecimentos demonstrados, a pertinência das ideias expressas e a sua ligação ao tema, a clareza do raciocínio, a capacidade de síntese e a correção da utilização da língua na sua expressão escrita.

Deliberou, ainda, que os candidatos na prova teórica escrita de conhecimentos gerais e específicos, poderão consultar a legislação indicada no Aviso acima referido, não podendo essa, no entanto, ser comentada ou anotada. Para o efeito, deverão os candidatos fazer-se acompanhar desses diplomas.

4. Por último e relativamente ao ponto D da ordem de trabalhos:

O Júri deliberou admitir, ao procedimento concursal comum para a realização da prova teórica escrita de conhecimentos, os candidatos constantes no anexo III, tendo, ainda, deliberado agendar a prova de conhecimentos de acordo com o seguinte:

1- Prova teórica escrita de conhecimentos: Dia 20 de fevereiro de 2018, pelas 10:00 horas, nas instalações do Departamento de Autoridade de Transportes do Município de Cascais, sito no Edifício Tardoz, Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais.

2- Notificar os candidatos admitidos que irão prestar a prova escrita de conhecimentos na data acima indicada, através de ofício registado ou e-mail, nos termos do disposto na alínea a) ou

b), respetivamente, do n.º 3, do art.º 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Deliberou por último o Júri, remeter a presente ata e respetivos anexos para afixação em local público e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em http://www.cm-cascais.pt, para informação dos candidatos.

Nada mais havendo a tratar e deliberar deu o Júri por encerrada a reunião, tendo lavrado a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri

Presidente, Vítor Fernando Guerreiro Silva

1º Vogal Efetivo, Nuno António Pereira Perfeito

2º Vogal Efetivo, Elizabete Manuela Gomes Argêncio